



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares

OFÍCIO Nº 31776/2022/MCOM

Brasília, 07 de dezembro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Senador IRAJÁ (PSD-TO)
Primeiro-Secretário do Senado Federal
Senado Federal - Bloco 2 – Pavimento Térreo
CEP 70165-900 – Brasília/DF

Assunto: Resposta ao Ofício nº 1033 (SF)- Requerimento (REQ) nº 21/2022.

Senhor Primeiro-Secretário,

1. Faço referência ao Ofício em epígrafe, pelo qual V. Exa. encaminha a este Ministério cópia do Requerimento (REQ) nº 21/2022, de autoria da Comissão de Ciência, Tecnologia, Comunicação e Informática, que requer “ informações referentes à autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DOS ASSENTAMENTOS DA PUBA para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Batalha, Estado do Piauí, de que trata o Projeto de Decreto Legislativo nº 377, de 2019” .

2. Em atendimento ao expediente referenciado, encaminho a Nota Informativa nº 871/2022/MCOM, elaborados pela Secretaria de Radiodifusão (SERAD) desta Pasta, que fornecem informações e esclarecimentos pertinentes ao mencionado Requerimento de Informação.

3. Permaneço à disposição para esclarecimentos adicionais, caso necessário.

Atenciosamente,

FÁBIO FARIA
Ministro de Estado das Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Salustino Mesquita Faria, Ministro de Estado das Comunicações**, em 14/12/2022, às 19:31 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **10555009** e o código CRC **6400FEFO**.

Anexos:

- Nota Informativa nº 871/2022/MCOM (10112813).

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 31776/2022/MCOM - Processo nº 53115.014572/2022-69 - Nº SEI:
10555009

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Inovação, Regulamentação e Fiscalização

Coordenação-Geral de Inovação, Regulamentação e Sistemas

Coordenação de Regulamentação e Assessoria Institucional

NOTA INFORMATIVA Nº 871/2022/MCOM**Nº do Processo: 53115.014572/2022-69.****Documento de Referência: Requerimento nº 21, de 2022 (9950756).****Interessado: Senado Federal. Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT).****Assunto: Processo de outorga nº 53900.001088/2016-75.****SUMÁRIO EXECUTIVO**

1. A CCT do Senado Federal, por meio do Requerimento nº 21, de 2022 (9950756), requer os seguintes documentos relacionados ao processo nº 53900.001088/2016-75, que trata da outorga para o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Batalha/PI, de interesse da Associação Comunitária de Radiodifusão Comunitária e Cultura dos Assentamentos da Puba (CNPJ nº 19.738.322/0001-60):

- cópia do requerimento de outorga, assinado pelos dirigentes da entidade, declarando que todos possuem bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, em qualquer dos ilícitos indicados no art. 1º, inciso I, alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q, da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990 (Lei da Ficha Limpa);
- comprovação das alterações do estatuto social da entidade recomendadas pela Consultoria Jurídica do Ministério, por meio do Parecer nº 00372/2017/CONJURMCTIC/CGU/AGU, de 25 de maio de 2017.

INFORMAÇÕES

2. Em atenção à solicitação, encaminhou-se o assunto à Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal, unidade responsável pela análise de outorgas relacionadas ao serviço de radiodifusão que, pelo *E-mail* (10111949), esclareceu:

1. Em atenção ao requerimento da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, **Requerimento do Senado (REQ) nº 21/2022**, que solicita informações referentes à autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DOS ASSENTAMENTOS DA PUBA, processo de outorga nº 53900.001088/2016-75, para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Batalha/PI, de que trata o Projeto de Decreto Legislativo nº 377, de 2019 [...].

1.1. Esclareço que, à época em que a Nota Técnica nº 15424/2016/SEI-MCTIC (Evento SEI 1206139), de revisão final, e o PARECER N° 00372/2017/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU (Evento SEI 1917886) foram editados, atendidas as recomendações da Consultoria Jurídica, o processo da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DOS ASSENTAMENTOS DA PUBA, Batalha/PI, encontrava-se instruído em conformidade com o estabelecido na legislação, notadamente as regras estabelecidas pela Portaria nº 4334, de 17 de setembro de 2015, tendo sido outorgada pela Portaria Ministerial nº 4043, de 28 de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 05/10/2017.

III – DA CONCLUSÃO

28. Diante do exposto esta Consultoria Jurídica, órgão de execução da Advocacia-Geral da União, posiciona-se pelo regular prosseguimento do feito, desde que atendida a recomendação vazada nos itens 21 e 27 da presente manifestação, momento em que pugna pelo encaminhamento dos autos à Secretaria de Radiodifusão para prosseguimento. Atendida a recomendação, não há necessidade de nova remessa dos autos para esta CONJUR, salvo se houver circunstância que demande análise de dúvida jurídica objetiva.

1.2. Assim, uma vez que a Entidade reuniu todos os elementos constitutivos exigidos pela legislação, caso seja constatado que algum dos dirigentes da entidade, tenha sido condenado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, a condenação só se iniciou após a publicação da Portaria.

[...]

1.5. Sobre a recomendação do item 21 para que atenda integralmente o disposto no art. 38, alínea J, da Lei 4.117/63 com redação dada pela Lei 13.424/2017, foi apresentado novo Requerimento de Outorga de Radiodifusão Comunitária Petição (2027475) (cópia anexa) [fls. 14/15 do E-mail (10111949)], e

1.6. Quanto a comprovação da alteração do estatuto social da entidade recomendada pela Consultoria Jurídica do Ministério, **item 27** do Parecer nº 00372/2017/CONJUR/MCTIC/CGU/AGU, de 25 de maio de 2017 sobre **cientificar a interessada para que a previsão de ingresso gratuito se faça presente no estatuto**, informo que a solicitação foi atendida, conforme consta no Parágrafo único do Art. 5º do Estatuto Social, Petição (2027478), protocolo 01250.040891/2017-12 (cópia anexa) [fls. 5 a 13 do E-mail (10111949)]. [grifos no original]

3. Atendida à solicitação, esta Secretaria de Radiodifusão permanece à disposição para quaisquer eventuais esclarecimentos e/ou questionamentos adicionais.

CONCLUSÃO

4. Com base nessas informações, e após a apreciação do Sr. Secretário de Radiodifusão, se de acordo, sugere-se o encaminhamento do processo à **Secretaria-Executiva - SEXEC**, para posterior envio à Assessoria de Assuntos Parlamentares - ASPAR.

De acordo.

(assinado eletronicamente)

OTAVIO VIEGAS CAIXETA

Diretor do Departamento de Inovação, Regulamentação e Fiscalização



Documento assinado eletronicamente por **Otavio Viegas Caixeta, Diretor do Departamento de Inovação, Regulamentação e Fiscalização**, em 01/07/2022, às 12:06 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bonia Oliveira Mota, Coordenadora de Regulamentação e Assessoria Institucional**, em 01/07/2022, às 12:18 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francisca Letícia Barbosa Duarte Miele, Analista Técnico-Administrativo**, em 01/07/2022, às 13:03 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Aguiar Soares, Coordenador-Geral de Inovação, Regulamentação e Sistemas**, em 01/07/2022, às 14:17 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **10112813** e o código CRC **37EA5E55**.

Minutas e Anexos

E-mail (10111949).